



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PORTO VELHO**

Avenida Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260

Telefone: (69) 3217-6545 / 3222-5897

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 15 dias do mês janeiro de 2024, no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, na Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, às 08h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Tatiane Rodrigues Lima, Presidente da Comissão, matrícula SIAPE nº 1574223 e Renata Silva Almeida, Membro da Comissão, matrícula SIAPE nº 3364155, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, designados pela Portaria Nº 3667, de 26 de outubro de 2023.

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado, constante no documento SEI 17516621, esta comissão local resolve:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
FERNANDO PRUDENCIO SAPATERA	***.605.842-**	O candidato apresentou recurso, buscando impugnar a pontuação publicada na Ata NGI ICMBio Porto Velho (SEI nº 17449750). O mesmo enviou, como anexo a e-mail de recurso, certificados e declaração de	Considerando o recurso que o candidato apresentou, informamos que após cuidadosa análise, o pedido de revisão foi avaliado, contudo, esta comissão deliberou pelo indeferimento do recurso, com base nos seguintes fundamentos:  Cada Núcleo de Gestão Integrada (NGI) possui autonomia na definição e aplicação de pontuação na Análise Curricular para a

trabalho, a fim de comprovar a referida pontuação.

avaliação dos candidatos. As divergências nas notas entre diferentes processos seletivos podem ser levadas em consideração as peculiaridades de cada Unidade de Conservação. Entendemos que o Sr. Fernando obteve uma pontuação mais elevada em um processo seletivo anterior do NGI Cuniã-Jacundá. Contudo, ressaltamos que cada seleção é independente, com critérios e comissões distintas, o que pode resultar em pontuações diferentes. A autonomia das comissões locais de cada processo seletivo é um princípio fundamental para a imparcialidade e adequação às particularidades locais.

Em relação ao critério IV, o edital especifica que devem ser apresentados cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitárias. Os cursos apresentados pelo senhor não atendem ao solicitado por estarem relacionados ao tema global de liderança, sem nada específico relacionado ao tema requerido. Vale ressaltar que o edital deixa claro que a vaga é para apoio às atividades de gestão socioambiental nas Unidades pertencentes a este NGI, tais como: levantamentos, cadastros e diagnósticos socioeconômicos de famílias habitantes das Unidades de Conservação (UC); perfil da família beneficiária; articulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e políticas públicas; termos de compromisso; programas e projetos de educação ambiental; voluntariado; sociobiodiversidade; produção extrativista; populações tradicionais; consolidação territorial, entre outros, apresentando assim o grupo que se enquadra na requisição de cada critério.

Quanto ao critério VII, o edital não contempla a experiência curricular para pontuação. A solicitação é de cursos técnicos, sendo o certificado imprescindível para sua comprovação. O Curso de Biossegurança não foi aceito por não especificar as horas de primeiros socorros no conteúdo programático.

- **HOMOLOGAR** o seguinte **Resultado Final** da Análise Curricular para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA (Apoio à Gestão Socioambiental), conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

2 (duas) vagas – Nível III , 24 meses, Agente de apoio às atividades de gestão socioambiental no  
NGI ICMBio Porto Velho

**CLASSIFICAÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO**

**CPF**

**PONTUAÇÃO  
CURRICULAR**

1º	<b>ERAN DE SOUZA NEVES</b>	<b>***.183.282-**</b>	<b>81</b>
2º	<b>JANAINA NEVES DA CRUZ</b>	<b>***.801.402-**</b>	<b>63</b>
3º	LUCIO CLISTINES MESQUITA SALLES	***.025.302-**	49
4º	HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL	***.264.332-**	45
5º	FERNANDO PRUDENCIO SAPATERA	***.605.842-**	45
6º	JOSE WILQUEM DOS SANTOS MOURA	***.063.192-**	42
7º	VANESSA CARVALHO CAÇÃO	***.495.542-**	37
8º	LUCAS RIBEIRO RODRIGUES	***.782.232-**	36
9º	RAI SENA GOMES	***.122.662-**	33
10º	JULIA PAIVA DE FREITAS	***.408.552-**	28
11º	JOHN CHARLES PEREIRA MENDES	***.964.802-**	27
12º	DAIMESSON SOUZA VITORINO	***.301.262-**	24
13º	JULIA BRENDA SILVA COSTA	***.960.542-**	23
14º	JECILENE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES	***.673.992-**	21
15º	JOCIELE CARDOSO	***.063.462-**	19
16º	JARBAS FERNANDES DUTRA	***.991.192-**	18
17º	THIAGO JOSE LAVAREDA LIMA	***.818.022-**	17
18º	FERNANDA CAMILA TEIXEIRA DE SOUZA	***.671.782-**	9
19º	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	***.287.442-**	7
20º	PEDRO COSTA DE ALMEIDA	***.456.512-**	5
21º	LEONARDO NASCIMENTO SANTANA	***.725.207-**	4
22º	BIANCA NASCIMENTO OLIVEIRA	***.119.117-**	0

23º	CARLOS RODRIGUES CATACA NETO	***.924.012-**	0
24º	DARLENE DE SOUZA GAMA	***.817.092-**	0
25º	EUCINEY DA SILVA CARDOSO	***.470.502-**	0
26º	VITORIA EVELYN SILVEIRA PORTUGAL	***.242.852-**	0

Ficam os candidatos classificados como "1º e 2º ", **CONVOCADOS** a apresentar a documentação elencada no item "**6. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**" do edital, presencialmente, no dia **18/01/2024**, na sede administrativa do NGI ICMBio Porto Velho, no Prédio do CENSIPAM, localizado na Avenida Lauro Sodré 6500 Aeroporto.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2024

---

**TATIANE RODRIGUES LIMA**  
**Analista Ambiental**  
**Assinatura Eletrônica do Presidente**

---

**RENATA SILVA ALMEIDA**  
**Analista Ambiental**

## Assinatura Eletrônica do Membro

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Almeida, Analista Ambiental**, em 15/01/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Lima Rodrigues, Analista Ambiental**, em 15/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17516631** e o código CRC **93D08015**.

---